



B A H I A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA	Registro de Imóveis Salvador - Bahia Ofício
	REGISTRO GERAL - ANO 2020	 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 62.113 FICHA 01F DATA 09/06/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de número 1003 de porta e 666.214-5 de inscrição imobiliária municipal do EDIFÍCIO JACARANDÁ (TORRE 02), integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IKÊ", situado na Rua Novo Imbuí, nº 199, Imbuí, zona urbana desta Capital, composto internamente de varanda, sala de estar/jantar, circulação e hall, lavabo, 03 (três) dormitórios, sendo 01 suite, banheiro social, cozinha, dependência de empregada e área de serviço, com área privativa de 109,62m², área de uso comum não proporcional de 20,70m², área de uso comum proporcional de 71,82m², área de uso comum total de 92,52m², área total de 202,14m², com coeficiente de aproveitamento de 0,27174%. Caberá ao imóvel objeto da presente transação o direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem. Dito empreendimento encontra-se edificado na ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO resultante da unificação dos lotes de nºs. 01 (com 1.805,00m² - Matrícula 28.966), 02 (com 1.805,08m² - Matrícula 28.967); 03 (com 1.808,04m² - Matrícula 28.968); 04 (com 1.816,99m² - Matrícula 28.969); 05 (com 1.803,20m² - Matrícula 28.970) e, 06 (com 1.862,14m² - Matrícula 28.971) todos do Registro Geral deste cartório, perfazendo a área total de 10.900,45m², integrantes do loteamento "NOVO IMBUÍ" assim identificado: frente 42,02m, 4,66m, 8,79m, 13,16m, 17,65m e 84,00m, limitando-se com a rua "A"; fundo, 37,86m e 0,70m limitando-se com a área de comércio, 4,66m, 44,42m e 13,35m, limitando-se com a área de saúde e centro comunal e 169,37 limitando-se com o Supermercado Extra; lado direito 10,31m, 13,00m e 20,97m limitando-se com a área verde 02; e, lado esquerdo, 57,61m, limitando-se com o lote 07. - PROPRIETÁRIA: BNI BÁLTICO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.537.015/0001-03, com sede na Av. Magalhães Neto, 1752, 13º andar, sala 07, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: havido conforme registro na matrícula nº 28.972. Dou fé. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.

R. 1 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Protocolo nº 147.984: Nos termos da escritura pública de confissão de dívida e dação em pagamento, lavrada em 12 de fevereiro de 2020, às fls. 333/340, livro 1475 no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Osasco-SP, dita proprietária, PDG BÁLTICO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, em recuperação judicial, acima qualificada, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Roberto Giarelli, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador do RG sob nº 5.154.573 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.995.088-57, com endereço na Av. Doutor Cardoso de Melo, nº 1.955, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP; deu em pagamento ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede nesta Capital, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Rubia Becker, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF/MF sob nº 743.268.809-53, portadora do RG sob nº 20.715.016-3; e, Márcio Chierotti Vendas, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob nº 161.423.768-98, portadora do RG sob nº 22.983.669-0, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, nos termos da procuração pública de 02 de agosto de 2018, fls. 057/062, livro nº 1408, lavrada nas mesmas notas da escritura ora registrada; - o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$632.941,25, bem como os imóveis das matrículas 62.111, 62.112, 62.114 e 62.115, totalizando a quantia de R\$3.042.072,66, para liquidação parcial da dívida de R\$102.921.479,18, que a referida Dadora/Devedora confessa dever ao Credor/Adquirente, o qual outorga, em virtude do presente registro, a mais plena, geral, irrevogável e recíproca quitação da liquidação parcial ora operada. Valor de avaliação do imóvel: R\$632.941,25. Foi realizada a Consulta na Central de Disponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual, encontra-se Negativo. Hash: 34de.0e5b.2801.2e94.46b1.0ff1.41f9.36d5.cece.1f92; 17ee.c246.8e1d.e16b.4809.d9b7.b205.c4cf.e749.82b7. Dou fé. Salvador, 09 de junho de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE: 9999.025.492854. R54.542.44 | BASE/CÁLCULO/ITIV: R5418.460,23

Pedido de Certidão nº: 110.754

Continua no verso.

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 110.754

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **62113** arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 09 de junho de 2020. **O Oficial ou Suboficial**

Jose Custodio
Oficial de Imóveis
Dana Bernadete Menezes de Castro
Escrevente Autorizada

DAJE nº .9999.025.492911
Valor: R\$ 84,72
Assinatura do responsável: SR. *SR*

Emoia.: R\$ 40,92, Taxa de Fiscalização: R\$29,06, FECOM: R\$ 11,18, Def. Publica: R\$1,08 ; PGE: R\$ 1,63 - FMMPBA: R\$ 0,85 Total R\$84,72
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB236162-6
PVQ91PH09P
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

